

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Sergipe - CE-SE, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral 2026 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE) nas eleições 2026 do CAU, publicada em 08 de setembro de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO PRADO MACHADO

Coordenadora da Comissão Eleitoral de Sergipe - CE-SE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO PRADO MACHADO, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 08:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER CERQUEIRA MATOS SANTOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 15/09/2026, às 12:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **032F3BBF** e informando o identificador **1149825**.